



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 139/2018

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro apurado no exercício de anterior por Fonte de Recurso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.107/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um crédito adicional por:

- **Superávit:** na importância de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta e reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das **FONTES DE RECURSO 497**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Agosto de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 760 - Decreto nº 139/2018 de 07/08/2018		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 634 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1017	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		1.880,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	1.880,00
Despesa				
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.305.0601.2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2180	00497 FNS - Vigilância em Saúde - 497	Anulação		1.300,00
Abertura				
Superávit Financeiro Vinculado				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.305.0601.2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
2200	00497 FNS - Vigilância em Saúde - 497	Anulação		580,00
Abertura				
Superávit Financeiro Vinculado				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.305.0601.2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2260	00497 FNS - Vigilância em Saúde - 497	Acréscimo		1.880,00
Abertura				
Superávit Financeiro Vinculado				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Resumo acumulado				
Suplementar	Superávit Financeiro	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	1.880,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	1.880,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	1.880,00 #